



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 005/2017 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 005/2017, de 26 de janeiro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA NOSSA SENHORA APARECIDA.

Todos nós conhecemos o caráter social e econômico do abastecimento d'água desenvolvido, não só no Município, mas em todo e qualquer local.

Com relação ao abastecimento d'água da localidade de Santo Antônio do Herval, ela é desenvolvida sob a forma de associativismo, pela Associação da Água Nossa Senhora Aparecida, que não tem fins lucrativos, formada preponderantemente, por pequenos agricultores, que precisam do concurso do Município para poderem ter "água suficiente e com qualidade", sendo de interesse público a atividade desenvolvida, por conferir qualidade de vida, razão pela qual, pede-se aos Senhores Vereadores que, sensíveis a essa necessidade, aprovelem a concessão do auxílio financeiro proposto.

Por fim, em razão da urgência da matéria, de vez que o pedido de auxílio foi feito, ainda, no ano passado, solicitamos a V. Exa. e aos demais nobres Vereadores, que apreciem o presente projeto de lei, em caráter de urgência, na sessão extraordinária convocada para 30/01/2017.

Atenciosas saudações.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEANDRO GOMES
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**